

**SBN**SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO SETOR FINANCEIRO DE PORTUGAL

CIRCULAR 52 | 2025

▲ DIREÇÃO 52 ▲

| 1 SETEMBRO |

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

SBN 2025**NÚCLEO DE FOTOGRAFIA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR FINANCEIRO DE PORTUGAL

**Participe, dê visibilidade ao seu talento e partilhe connosco a sua visão única do mundo!**

A **Direção do SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal**, através do **Pelouro Recreativo e Cultural – Núcleo de Fotografia**, tem o prazer de anunciar a abertura do **Concurso de Fotografia SBN 2025**.

Este concurso é uma oportunidade única para dar asas à sua criatividade, mostrar o seu olhar artístico e partilhar o gosto pela fotografia.

Objetivo:

- Sensibilizar para a observação do meio envolvente;
- Estimular a criatividade no âmbito da arte fotográfica;
- Incentivar e divulgar o gosto pela fotografia;
- Promover a integração no Núcleo de Fotografia do SBN;
- Fomentar a partilha de experiências e conhecimentos;
- Contribuir para futuras exposições coletivas.

Tema Livre – porque acreditamos que cada olhar conta uma história.**Condições de Participação**

- Aberto a associados do SBN e respetivos agregados familiares. Cada participante pode apresentar até 3 fotografias (cores ou preto e branco). Formatos aceites: JPG ou TIFF. Pequenos ajustes técnicos são permitidos (cor, brilho, redimensionamento), mas sem manipulações digitais avançadas. As fotografias devem ser da autoria do participante, garantindo os respetivos direitos.

Entrega dos Trabalhos

- Em dois envelopes fechados (conforme regulamento);
- Local de entrega: Loja de Atendimento do SBN, Rua Cândido dos Reis, 130, 2º | 4500-151 Porto.

Prazo limite: 20 de outubro de 2025

Prémios

- **1º Prémio:** Vale de 100€ (FNAC e/ou Colorfoto-Porto);
- **2 Menções Honrosas:** Vales de 50€ cada (FNAC e/ou Colorfoto-Porto).

(Apenas será atribuído um prémio por participante.)

Exposição

As melhores fotografias integrarão uma exposição na **Galeria do SBN**, com inauguração em **dezembro de 2025**, onde também terá lugar a **cerimónia de entrega dos prémios**.

Datas Importantes

- **Entrega dos trabalhos:** até 20 de outubro de 2025
- **Avaliação do júri:** 21 de novembro de 2025
- **Exposição & entrega dos prémios:** dezembro de 2025

Saudações Sindicais

A DIREÇÃO

v.s.f.

WWW.SBN.PT
WWW.SAMSNORTE.PT**SBN**
SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO SETOR FINANCEIRO DE PORTUGAL**CONCURSO DE FOTOGRAFIA**
SBN 2025
NÚCLEO DE FOTOGRAFIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR FINANCEIRO DE PORTUGAL**Inscrição Nº** Nome do Associado(a) Associado(a) Nº Telemóvel E-mail Ativo Reformado Data / / Assinatura

Regulamento do Concurso de Fotografia do SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal

1. Organização

A Direção do SBN, através do Pelouro Recreativo e Cultural – Núcleo de Fotografia, promove um concurso de fotografia destinado aos seus associados e respetivos agregados familiares. Este concurso tem como objetivos:

- Sensibilizar para a capacidade de observação do meio envolvente;
- Estimular a criatividade no âmbito da arte fotográfica;
- Incentivar e divulgar o gosto pela fotografia;
- Promover a integração de novos elementos no Núcleo de Fotografia;
- Fomentar a partilha de experiências e conhecimentos na área fotográfica;
- Participar em futuras exposições coletivas.

2. Participação

2.1. O concurso terá um mínimo obrigatório de **6 participantes**.

2.2. Cada participante pode apresentar um máximo de **3 fotografias**, em formato JPG ou TIFF, captadas com câmara digital ou telemóvel com boa definição de imagem.

2.3. Serão admitidos trabalhos a cores e a **preto e branco**.

2.4. **Não são permitidas** manipulações digitais além de ajustes básicos de cor, brilho e redimensionamento.

2.5. Os participantes garantem que as fotografias são da sua autoria, não infringem direitos de autor ou de terceiros e, no caso de retratarem pessoas, que possuem autorização para a sua publicação e exposição.

3. Tema

O tema é livre, com o intuito de desenvolver a capacidade de observação do meio envolvente e estimular a criatividade na captação de imagens artísticas.

4. Entrega dos Trabalhos

4.1. As fotografias devem ser enviadas em dois envelopes fechados:

• **Envelope 1:** Identificado exteriormente com "Concurso de Fotografia" e o pseudónimo do autor. No interior, devem constar três fotografias impressas em papel mate ou brilhante, no tamanho 25,4 x 38,1 cm, com o pseudónimo no verso.

• **Envelope 2:** Identificado exteriormente apenas com o pseudónimo. No interior, deve incluir:

o Nº de sócio; o Nome completo; o Morada; o Contacto telefónico; o Endereço de e-mail; o Título das fotografias; o Local e data da captação.

4.2. **Os trabalhos devem ser enviados por correio registado** ou entregues diretamente na:

Loja de Atendimento do SBN | Rua Cândido dos Reis, 130, 2º | 4500-151 Porto

4.3. Prazo limite de entrega: 20 de outubro de 2025.

5. Avaliação e Júri

5.1. O júri, composto por três elementos designados pelo Pelouro Recreativo e Cultural, avaliará as fotografias com base nos seguintes critérios:

• Originalidade; • Criatividade; • Composição; • Qualidade técnica (nitidez, contraste, cor, saturação, etc.).

5.2. As decisões do júri são finais e irrevogáveis, podendo este não atribuir todos os prémios caso os trabalhos não cumpram os requisitos mínimos.

6. Prémios

6.1. 1º Prémio: Vale de 100€ (FNAC e/ou Colorfoto-Porto).

6.2. Duas Menções Honrosas: Vale de 50€ cada (FNAC e/ou Colorfoto-Porto).

6.3. Apenas um prémio por participante será atribuído.

7. Exposição e Divulgação

7.1. As melhores fotografias integrarão uma exposição na Galeria do SBN, com inauguração em dezembro de 2025.

7.2. A entrega dos prémios ocorrerá durante a inauguração da exposição.

8. Disposições Finais

8.1. A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Pelouro Recreativo e Cultural do SBN.

Calendário

• Entrega dos trabalhos: até **20 de outubro de 2025**.

• Avaliação do júri: **21 de novembro de 2025**.

• Exposição e entrega de prémios: **dezembro de 2025**.

Nota: O SBN reserva-se o direito de cancelar ou alterar o concurso caso não sejam atingidos os requisitos mínimos de participação.